



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 286– Maio/2021
Portarias 11-12/2021 (CCA)

12 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Agrárias

PORTARIA CCA/UFPI Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 68 § 4º da Resolução nº 177/12-CEPEX;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 42/2021-PRAEC, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária em reunião realizada em 03/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profa. VÂNIA RODRIGUES VASCONCELOS, lotada no Departamento de Zootecnia (DZOO/CCA), para exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, com mandado de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada para que não haja solução de continuidade das atividades da Coordenação de Estágio, e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2021

WILLAMS COSTA NEVES
Diretor do CCA/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Agrárias

PORTARIA CCA/UFPI Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019 que Dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018-PRAD, de 29/08/2018, que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados relativos ao empenho de itens licitados por meio de pregão eletrônico e contratos de serviços continuados e alterações;

CONSIDERANDO as demandas dos PAC e PGC no âmbito do CCA/UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Compras para atuar no âmbito do CCA/UFPI, em conformidade com a legislação vigente e as orientações da Pró-Reitoria de Administração (PRAD), da Diretoria Administrativa Financeira (DAF/PRAD) e da Coordenadoria de Compras e Licitação (CCL/PRAD) sobre os processos de compras do Centro.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos servidores docentes e técnico-administrativos infrarrelacionados sob a Presidência do primeiro.

- I - ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO MACHADO JUNIOR (DMV);
- II - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVIERA (DMV);
- III - CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO (NUPCelt);
- IV - LEUDIMAR AIRES PEREIRA (DFIT);
- V - MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS (DEAS);
- VI - EVANIELLE FERNANDES LIMA (DCCV);
- VII - DANIELE VIEIRA GOMES DA SILVA (DZOO);

Art. 3º A Comissão apresentará relatório à Direção do CCA anualmente considerando o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 03/2019-CCA, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada para que não haja solução de continuidade das atividades da Comissão de Compras, e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2021

WILLAMS COSTA NEVES
Diretor do CCA/UFPI